



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5464	06	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.464

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao
Sr. Leonardo Campos da Rosa.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

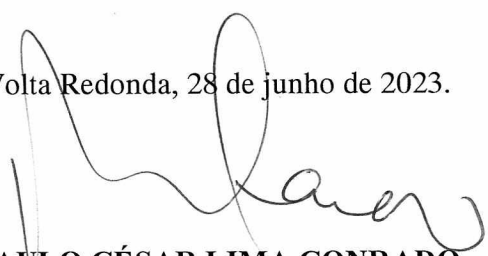
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Leonardo Campos da Rosa.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2023.


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente


RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA

1º Vice Presidente


VAIR DE OLIVEIRA MOURA

2º Vice Presidente


FRANCISCO NOVAES FILHO

1º Secretário


JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR

2º Secretário

Projeto de Resolução nº 033/2023
Autoria: Vereador José Onofre da Silva
DEx/pfs.